



Processo nº 166/2025
Requerimento nº 0014/2025
Resolução nº
879/2025

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Aos 02 dias do mês de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:35 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **FERNANDO AMARO GARCIA (PP)** **FABRICIO ARAGÃO DA SILVA (UNIÃO)**, todos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 14/2025 e constituída pela Resolução nº 879 de 06 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts. 31 I "h" e 76, §4º, do Regimento Interno, com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades e apurar falhas na prestação dos serviços de fornecimento de água e cobrança tarifária pela concessionária **FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA.**

Presentes ainda o Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106, Procurador Chefe da Câmara Municipal de Guapimirim.

Aberta a reunião o presidente da CEI, Ver. Josinei de Souza Lopes agradeceu a presença de todos. Ato contínuo agradeceu todo empenho dos membros da CEI, inclusive do Dr. Alberto Fares pelo assessoramento jurídico de excelência nos trabalhos desta CEI, agradecendo ainda o Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106, Procurador Chefe desta Casa de Leis pelo auxílio fundamental nos trabalhos desta CEI.

Dando continuidade a reunião, o presidente passou a palavra ao vereador Fernando Amaro Garcia para leitura de seu relatório.

Após lido o relatório o presidente da CEI colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Considerando a aprovação do relatório por unanimidade, com fundamento no Art. 77§3º do Regimento Interno, o presidente determina que após assinado, seja publicado no site da Câmara para conhecimento de todos interessados fazendo cumprir os princípios da publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

O presidente informa ainda que a conclusão dos trabalhos desta CEI será lido em plenário na próxima sessão legislativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Guapimirim, 02 de setembro de 2025.

Vereador. Josinei de Souza Lopes - Presidente

Vereador Pablo Soares de Lira - Vice-Presidente

Vereador: Fernando Amaro Garcia- Relator

Vereador Fabricio Aragão da Silva - Membro

Dr. Paulo Cesar da Silva - OAB/RJ 80.106